

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 008/2018** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Recuperação Estrutural do Reservatório de água tratada denominado "R3", com volume aproximado de 2.000m<sup>3</sup>, para fins de Licitação Pública (inciso IX e X do Art. 6º da Lei 8.666/93).**

**EMPRESA:** [REDACTED]

**Esclarecimento 1)** "Gostaria de solicitar um esclarecimento referente a pontuação para proposta técnica.

Nosso representante legal possui algumas publicações, as quais estamos enviando em anexo. E gostaríamos de saber se esse modelo/tipo de publicação é reconhecido para pontuação no processo licitatório Concorrência 008/2018, conforme quadro abaixo.

Quesito	Pontuação Máxima por quesito	Critério de Pontuação	Pontuação
Titulação	1,0	Especialização	0,25
		Mestrado	0,5
		Doutorado	1,0
Laudo de Inspeção ou Perícia em estruturas de concreto armado	2,0	1 CAT	0,5
		Entre 2 e 5 CATs	1,0
		Superior a 5 CATs	2,0
Projeto Básico ou Executivo de Recuperação/Reforço Estrutural em Concreto Armado	3,0	1 CAT	1,0
		Entre 2 e 5 CATs	2,0
		Superior a 5 CATs	3,0
Projeto Básico ou Executivo de Impermeabilização de Estruturas em Concreto Armado	2,0	1 CAT	0,5
		Entre 2 e 5 CATs	1,0
		Superior a 5 CATs	2,0
Livros e publicações relacionadas ao tema	1,0	01 publicações	0,25
		De 02 a 05 publicações	0,5
		Mais de 05 publicações	1,0

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

O momento apropriado para a aferição da qualificação técnica dos licitantes, para fins de habilitação específica, a qual será verificada entre outras exigências, mediante apresentação do seu acervo técnico, **É A FASE DA PROPOSTA TÉCNICA DOS LICITANTES**, à vista do objeto específico da contratação. Neste momento não há como a Comissão de Licitações ou a Subcomissão Técnica opinar sobre caso, pois estaria antecipando o julgamento do certame.

Itajaí (SC) 04 de janeiro de 2019

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente da Comissão de Licitações em Exercício  
(PORTARIA 083/2017)